

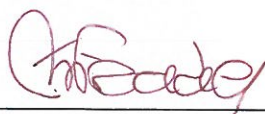
Homologação 8/15/2018  
[Assinatura]

ATA N.º 3

Ata de apreciação das candidaturas no âmbito do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de técnico superior, na área de arquitetura com especialização em urbanismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários – lista de ordenação final

--- Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento aberto referente ao aviso referência TS6, por deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro do corrente, para a contratação de um técnico superior, da carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, com afetação à Divisão de Gestão Urbanística, constituído por Ana Frade, chefe da Divisão de Gestão Urbanística, na qualidade de Presidente do Júri, Mário Alves, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística, vogal efetivo que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Lenea Andrade, técnica superior na Divisão de Gestão Urbanística, a fim de verificar a existência de reclamações face ao teor da ata 2 e respetiva notificação dos interessados. Notificados os candidatos do teor da referida ata mediante correio eletrónico, cujo prazo terminou no dia trinta de abril de dois mil e dezoito, constata-se que nenhum opositor ao procedimento se pronunciou. -----  
--- Assim, sendo a lista unitária de ordenação final composta apenas por um concorrente, **Joana Proença Rodrigues Torres**, já sujeita à realização de audiência dos interessados para efeitos do nº 1 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, o júri vai submeter a mesma, acompanhada de todas as deliberações por si tomadas ao longo do procedimento concursal, a homologação do dirigente máximo do serviço para efeitos do nº 2 do citado artº 36. ---  
--- E não havendo mais nada a tratar, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri



(Ana Frade)



(Mário Alves)



(Lenea Andrade)